



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

Exmo. Senhor  
Dr. António Lucas  
Presidente da Direção do Sindicato dos  
Professores da Região Açores  
Canada Nova, nº 21  
9700-130 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		N. S-GSR/2020/1000 Proc. ONC/	16/10/2020

**Assunto: Formação promovida pela SREC**

Na sequência do vosso ofício 03.75/20, de 13/10/2020, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de esclarecer o seguinte:

No âmbito dos Eixos 1 e 2 do ProSucesso – Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos e Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes (Formação contínua em contexto de sala de aula) –, da publicação do DLR n.º 16/2019/A, 23 de julho, e da Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto, bem como do DL n.º 55/2018, de 6 de julho, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e com base legal pelo estipulado nas alíneas d) e e) do ponto 2 do artigo 16.º da Secção II – Deveres do Estatuto da Carreira Docente (DLR n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro), a Direção Regional da Educação (DRE) tem levado a cabo um conjunto de formações que procuram ser ferramentas pedagógico-didáticas atualizadas face a um novo paradigma na Educação, através da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), uma mudança que veio confirmar o que já o ProSucesso vem anunciando desde 2015. Note-se, inclusive, que muitos dos princípios que subjazem a AFC estiveram desde sempre plasmados no ProSucesso.

Em sessões com as escolas, durante o ano letivo passado, a DRE informou os docentes de que é necessário levar a cabo a mudança, é certo, mas de uma forma refletida, ponderada, através da implementação de alterações curriculares e avaliativas progressivas, para que cada UO defina o seu projeto educativo de forma mais sólida, sendo sempre passível a existência de melhorias. Todo o sistema educativo regional se encontra implicado neste processo, pelo que a DRE não tem exigido a implementação apressada de nenhum dos normativos em vigor. Há a plena consciência de que este processo é trabalhoso, mas qualquer mudança o é. Porém, a DRE não está a impor formas de atuação nas escolas da Região. Cada uma organiza o seu caminho, dentro da sua autonomia, da maneira que lhe parece ser a mais eficaz, baseando-o, claro está, nos imperativos legais em vigor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

Todos os projetos pedagógicos que a DRE tem proposto às escolas, uns de forma mais abrangente, outros de forma mais direcionada para algumas escolas em particular (havendo inclusivamente lugar a convites a algumas para participarem em projetos específicos, as quais os aceitam convictamente), existem para melhorar as aprendizagens dos alunos. Para tal, os docentes devem receber formação que lhes permita a sua atualização científica, metodológica, didática. Só assim, veremos as novas tendências na Educação, alinhadas com as diretrizes da OCDE, a serem implementadas nas escolas da Região. Ora, muitos destes projetos têm dado frutos muito positivos. Veja-se o caso do Prof DA (Matemática Passo a Passo), em que os resultados na Matemática, nos 1.º e 2.º ciclos, têm melhorado substancialmente. Veja-se igualmente, também a título de exemplo, os resultados da consciência fonológica de crianças de 5 anos de 4 unidades orgânicas da ilha de São Miguel, que levaram a cabo atividades de acompanhamento no âmbito da educação pré-escolar.

Relativamente aos "programas" apontados pelo SPRA, e outros não referidos, mas que acrescentamos, há a relevar o seguinte:

- PACIS XXI – No ano letivo passado, este projeto teve incidência nos 1.º e 2.º anos em todas as escolas da RAA, e em todos os anos de escolaridade dos 1.º e 2.º ciclos, na EBS Tomás de Borba e EBI da Praia da Vitória. Este ano letivo, com a publicação das Orientações Curriculares de Inglês para o 1.º e 2.º ciclos, foi alargado a todo o 1.º ciclo e a todo o 2.º ciclo em todas as escolas da Região. É uma iniciativa destinada aos docentes de Inglês, que ficarão munidos de metodologias atuais no ensino da língua inglesa, de acordo com o preconizado no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Em todas as UO, há um docente interlocutor com 4 tempos não letivos destinados à coordenação do projeto. Os restantes docentes têm 2 horas da componente não letiva coincidentes com as do interlocutor, para que se potencie a articulação entre todos eles. Este ano letivo, a coordenação do projeto reúne uma vez por mês com os interlocutores, para reflexões conjuntas sobre a implementação das orientações curriculares da disciplina. Para além disso, existe a possibilidade de os docentes participarem num conjunto de workshops formativos ao seu dispor, escolhendo aquele(s) que é/são alvo das suas necessidades.

- Cidadania e Desenvolvimento (CD) é uma disciplina do currículo. Não é um "programa" a mais; faz parte do "programa". Aliás, é a uma das essências da AFC, porquanto o PASEO, formalizado nas Aprendizagens Essenciais (AE) de todas as restantes disciplinas, preconiza a formação de cidadãos como primeiro objetivo da Educação. Esta disciplina é um dos elementos da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), que se concretiza na Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola (EECE), em que se inserem todos os docentes e também todos os alunos e ainda todos os trabalhadores não docentes e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Gabinete do Secretário Regional

pais/encarregados de educação. Ou seja: é uma tarefa de toda a comunidade educativa. A formação que decorreu no ano letivo passado foi iniciada em julho de 2019 e foi retomada durante o mês de novembro de 2019, no sentido de haver já uma prática em exercício, para que os docentes pudessem consciencializar-se do que poderiam melhorar na EECE e nas aulas de CD. O tempo destinado à execução das atividades das sessões online foi gerido semanalmente pelos docentes coordenadores da EECE, que tinham e continuam a ter 2 tempos letivos semanais para coordenação dessa mesma Estratégia, sendo uma das suas funções participar nesta formação, como forma de validar cientificamente a sua prestação junto da comunidade educativa. Está prevista, este ano letivo, uma ação de formação no âmbito da ENEC para os professores que se encontram a lecionar Cidadania e Desenvolvimento, de participação inteiramente voluntária.

- Educação Inclusiva – Está em funcionamento como piloto em 5 escolas da Região, as quais aceitaram o convite para fazerem parte do processo. Algumas delas mostraram interesse prévio ao convite para serem escolas-piloto. Logo, a formação que existiu neste âmbito apenas teve lugar nestas cinco escolas, que dela necessitaram para que se inteirassem da organização e procedimentos do paradigma da educação inclusiva. Neste ano letivo, esta formação, de 15 horas, vai decorrer apenas em escolas de ação concertada (a que nos referiremos mais adiante) e é destinada exclusivamente, tal como a que decorreu nas escolas-piloto, aos elementos dos Serviços de Psicologia e Orientação, aos docentes do núcleo de educação especial (em tempo não letivo) e ainda a um elemento de cada conselho executivo;

- Matemática Passo a Passo – Prof DA Matemática – Sobre este projeto, já nos pronunciámos acima. É um projeto muito importante para o ProSucesso, dado que tem melhorado as aprendizagens dos alunos ao nível da Matemática, ao ponto de os alunos considerarem que é essa a sua disciplina favorita. A gestão das reuniões entre os Prof DA e os docentes é da competência de cada escola. Existem sessões mensais (sobretudo online) entre a coordenação do projeto e os Prof DA das escolas, sempre na componente letiva dos docentes, que têm redução para essa função. Estes docentes dão apoio direto aos alunos com dificuldades em Matemática (um apoio que poderá ser potenciado pelos docentes titulares do 1.º e 2.º anos no âmbito das Atividades de Apoio às Aprendizagens); estes PROF DA reúnem pontualmente com os docentes titulares para os munir de estratégias para a melhoria das aprendizagens dos alunos, mas, como foi dito acima, sempre em gestão interna de cada escola;

- Caminhos para Aprender Português – As sessões formativas são espaçadas no tempo, ao longo do ano, cabendo às unidades orgânicas associá-las às horas de componente não letiva. Esta formação está circunscrita a 16 unidades orgânicas e é, neste momento, residual, pois abarca apenas alguns docentes que ainda não haviam sido formados em anos letivos anteriores. O foco do trabalho formativo está no desenvolvimento de atividades em contexto de sala de aula



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Gabinete do Secretário Regional

(logo, em momento letivo), logo potencia-se na formação os momentos de planificação e criação de recursos que os docentes do 1.º ciclo teriam de levar a cabo por inerência das suas funções pedagógico-didáticas.

- Oceano – Educar para uma Geração Azul – A formação teve lugar em julho de 2019, para algumas escolas da Região, e não ocupou mais nenhum tempo semanal, pois os docentes titulares ficaram munidos de conhecimento e material a usar nas suas aulas.

- Programa EPIS – Os docentes mediadores deste programa têm toda a componente letiva associada ao projeto, fazendo parte das suas funções participar em formações levadas a cabo pela Associação EPIS.

- TOPA, REDA – Os docentes podem potenciar o seu tempo de trabalho ao planearem atividades e recursos, no âmbito da preparação das suas aulas e/ou projetos de escola, sendo estes aprovados em sede de Conselho Pedagógico. Todas as formações no âmbito dos Laboratórios de Aprendizagem foram/são facultativas, participando apenas quem o queira fazer.

- Apps For Good – Projeto em que as escolas participam por iniciativa própria. A DRE apenas oferece a formação, de 15 horas, a quem se inscreve no projeto, pois é necessário conhecer as diversas fases de construção de projetos e também saber manusear a plataforma digital e outros materiais inerentes ao Apps For Good.

- Atelier do Código – A formação que foi dada em início de dezembro de 2019, da responsabilidade da Direção Regional da Ciência e Tecnologia, e coordenada pela DRE (sua parceira), dirigiu-se os docentes recursos-chave de cada UO, os quais têm horas letivas afetas ao projeto. A formação que foi dada a esses docentes decorreu durante o tempo letivo, do qual os formandos foram dispensados. Na segunda semana de dezembro, houve em cada ilha dos Açores uma sessão de sensibilização à plataforma ubbu para os docentes titulares de turma e para os docentes de TIC, por forma a que compreendessem que o seu manuseamento é bastante intuitivo, servindo também como porta para a formação online de 15 horas que teve lugar, de forma espaçada no tempo, de janeiro a abril de 2020. O acesso a cada módulo desta formação pelos docentes ocorreria em momento da sua conveniência, pois, durante uma semana, os conteúdos desse módulo estavam disponíveis para o efeito. Neste ano letivo, apenas serão formados os docentes que nunca receberam formação neste âmbito.

- Desconhecemos a formação a que se refere o SPRA quando enuncia os novos programas de Português (um programa que existe deste 2011);

- Matemática do 3.º ciclo – Esta formação, iniciada no ano letivo de 2018/2019, inaugura a necessidade de prever a chegada da primeira leva de alunos que iriam concluir o caminho traçado pela metodologia dos Prof DA, nos 1.º e 2.º ciclos. É frequentada apenas por professores de Matemática do 3.º ciclo, em momentos esporádicos ao longo do ano, dentro da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Gabinete do Secretário Regional

componente não letiva, e as tarefas a desenvolver prendem-se com a normal gestão do currículo e não com trabalho-extra, ou seja, são propostas atividades para aplicação em sala de aula, para posterior reflexão em momento formativo dos resultados dessa aplicação. Ora, nota-se, deste modo, que o espaço da formação é um espaço de planificação e gestão do currículo de Matemática.

- As formações de Inglês de 3.º ciclo (Em Prol do Sucesso na Aula de Inglês – explorando possibilidades), a de Físico-Química de 3.º ciclo e ainda a oficina sobre Avaliação Avaliar para quê? têm também uma vertente prática, sendo que as tarefas a desenvolver prendem-se de igual modo com a normal gestão do currículo, não sendo um trabalho-extra.

Para além do referido acima, cumpre apresentar mais dois fatores, relativos a estas formações de Inglês, Físico-química e da Avaliação:

a. estas três formações decorrem apenas em 7 escolas das Região, escolas que foram convidadas para um projeto de ação concertada, que consiste na melhoria de aspetos pedagógicos nas escolas, convite que foi aceite por elas, que sabiam de antemão da existência destas formações, que serão construídas em consonância com as necessidades específicas de cada disciplina em cada escola ou conjunto de escolas.

Houve reuniões com os conselhos executivos e com grupos de agentes da ação educativa (nomeadamente presidentes dos conselhos pedagógicos, coordenadores da equipa ProSucesso, coordenadores de departamento, representantes dos pais/encarregados de educação, alunos...) dessas 7 escolas, para se apresentar os propósitos desta ação concertada, por forma a envolver todos os representantes dos órgãos pedagógicos das UO e demais implicados nestas matérias. Houve, por parte das escolas, o compromisso de que todos os docentes participassem nestas formações, exceto na da avaliação, em que participam docentes indicados pelas UO e que não estejam a frequentar nenhuma outra, a menos que seja da sua vontade, situação que também ocorre. Mais se informa que foram acordados com as sete escolas os tempos em que decorreriam as diferentes formações, sempre em tempo comum marcado nos seus horários, na componente não letiva dos docentes, e que nunca decorrem semanalmente, sendo que a maioria das sessões é feita à distância.

b. no caso das formações de Inglês e de Físico-Química, foi decidido que deveria possibilitar-se a atualização formativa dos docentes no âmbito das didáticas dessas disciplinas, por forma a muni-los de estratégias mais próximas do preconizado no currículo quer do ensino básico quer do ensino secundário. É de salientar que estes docentes não têm tido a possibilidade de participar em ações de formação da sua área de docência, pelo que considera a DRE que é justo este momento formativo conceder a estas docentes ferramentas sobre a didática específica



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Gabinete do Secretário Regional

da disciplina que lecionam, voltada sobretudo para um dos princípios do novo currículo: o trabalho prático e experimental.

Esclarece-se ainda que todas as formações supramencionadas são creditadas e relevam para efeitos de progressão na carreira docente.

Como anteriormente referido, os planos de formação referem-se a oficinas, modelo propositadamente escolhido para que seja possível aos docentes irem aplicando em contexto de sala de aula as propostas de atividades que vão sendo disponibilizadas na formação, i.e., a formação serve como momento de planificação e reflexão para as práticas dentro da sala de aula, o que se reveste de grande importância para as dinâmicas letivas e o que não condiciona o tempo de preparação de aulas, já que não se está a solicitar aos docentes que preparem aulas e tarefas a mais, antes que potenciem a formação nesse sentido.

Este modelo de formação decorrerá durante o ano letivo precisamente para que se vá enriquecendo a prática letiva com propostas metodológicas variadas e desafiantes para os alunos. É necessário esclarecer, inclusive, que nenhuma destas formações decorre todas as semanas nem muito menos existem vários momentos "ao longo da semana", como refere o SPRA no seu comunicado. As sessões, maioritariamente levadas a cabo à distância, são espalhadas no tempo, de modo a que cada docente possa adequar as propostas à sua prática letiva, para que, posteriormente, em novo momento formativo, haja a possibilidade de, em conjunto com os restantes colegas, se refletir sobre as mais-valias e/ou os constrangimentos dessa implementação em contexto e reformular o que necessário for. Há, pois, de facto, "trabalho autónomo e colaborativo", o que é inerente a qualquer profissão.

É, assim, possível verificar que os "projetos, programas e subprogramas", alvo de formação, a que se refere o SPRA, têm diferentes públicos, logo não é compreensível que o sindicato refira a sobrecarga horária dos docentes, sobretudo porque, dependendo dos casos, ou as formações decorrem em tempo letivo ou não letivo do horário de cada docente. Cada formação é flexível na frequência e também na gestão temporal das sessões, não havendo, deste modo, justificação para o seu adiamento ou para qualquer compensação adicional.

Como é possível ler nas palavras anteriores, as dinâmicas relacionadas com a mudança têm de ser pensadas com tempo e com calma, e em articulação com o trabalho de cada escola e perante a sua própria realidade. É esta a mensagem que tem sido transmitida pela DRE às UO.

Assim, é necessária a implicação de todos, a atualização profissional de todos os agentes da educação, para que seja possível sustentar o sucesso já alcançado ao longo destes primeiros anos do ProSucesso, para, a partir de agora, o fortalecer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Gabinete do Secretário Regional**

Finalmente, é importante relevar que a implementação da AFC é uma premência no sistema educativo do País e, por consequência, da Região, já que é uma tendência internacional de atualização da Escola, a nível global. É preciso compreender que a atualização científica dos trabalhadores, sobretudo dos docentes, num mundo em mudanças constantes e cada vez mais céleres deveria ser um regozijo para o SPRA, que deveria mostrar aos seus sócios as mais-valias do crescimento científico e metodológico para a sua profissão e para a sua função de levar os alunos a aprender: a aprender mais e a aprender melhor. A Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC), através da Direção Regional da Educação, está convicta de que os alunos da Região Autónoma dos Açores (RAA) merecem todas as oportunidades de melhorarem os seus desempenhos escolares e de serem melhores pessoas e melhores cidadãos. Para tal, é preciso formar docentes, é preciso orientar docentes, é preciso dar ferramentas didáticas aos docentes. A SREC e a DRE têm-no feito, de forma pacífica e pacificadora, sem excesso de celeridade, mas ciente, e consciencializando, de que é necessário dar início e continuidade às mudanças na Educação.

Com os melhores cumprimentos,

**O CHEFE DO GABINETE**

**Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva**